



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 15ª Sessão do CGRC, realizada em 15/03/2022

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 15/03/2022, das 14h15min às 15h45min.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Érika Benevides (Diretora DPA); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Marcelo Prudente de Assis (Assessor DCT, representante DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Allan David Soares (Assessor Pres, convidado); Thaís Monteiro Andrade da Silva (Coordenadora Substituta CPE); Karina Penariol Sanches (Coordenadora CCE, convidada); Benedito Silva Guimaraes Filho (Auditor-Chefe); Gustavo Holzbach Haibara (Assistente Técnico AI, convidado); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

Síntese dos assuntos tratados

1. Encaminhamentos de reuniões anteriores

- I - CPE: Enviar relatório RAE ao Conselho Curador
 - a) O Relatório de Gestão 2021 contempla a avaliação da estratégia e passará por apreciação do Conselho. Tendo em vista que o Relatório de Gestão supre as informações da RAE de fechamento de exercício, os relatórios trimestrais serão encaminhados ao Conselho a partir das próximas RAE's,
- II - CPE: Minutar alteração na composição do CGRC a fim de incluir a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas como membro do colegiado.
 - a) Portaria n. 739/2021 publicada.
 - b) Conforme Portaria de Pessoal n. 19/2022, houve apostilamento da CGGP para CGGC, de forma que o coordenador-geral continua como membro do CGRC sem necessidade de ajuste na Portaria n. 739/2021 (de CGGP para CGGC).
- III - Presidência e demais: Retomar discussão/reflexão se a falta de regulamento sobre a forma de distribuição das demandas externas/de governo constitui um risco institucional relevante. E, sendo-o, quais critérios podem ser utilizados.
 - a) Presidência iniciou esboço de fluxo para distribuição de demandas de governo e privadas (ex. sindicatos). O fluxo adotado contempla o convite, além do servidor responsável, de colaboradores adicionais. Dessa forma, o risco de viés ou incompletude na resposta é reduzido. Quando a Fundacentro não dispõe da informação poderá indicar outras instituições ou propor plano de trabalho relacionado ao tema consultado.

- b) Foi ressaltada a importância de dar ampla divulgação aos produtos gerados, de forma que outros interessados possam acessar os pareceres emitidos (desde que não sejam sigilosos). DCT irá verificar formas de publicação para os pareceres.
- c) Sugestão: durante o ano de 2022, Presidência irá mapear as demandas recebidas e observar a aplicação do fluxo existente (abertura para participação de pares na construção/revisão da resposta). Ao final do ano Comitê irá avaliar a necessidade de normativo específico para o tema.

2.

Aprovações

- I - Relatório de Gestão 2021, a ser publicado no Portal Institucional
- a) Elaborado em atendimento ao Tribunal de Contas da União (IN n. 84/2020/TCU). A ser apreciado pelo Conselho Curador.
- b) DCT indicou possibilidade de melhoria quanto à apresentação de resultados da área-finalística (ex. indicação do quantitativo de projetos, pessoas capacitadas, em formato de quadro-resumo ou segmentado por macroprocesso). A melhoria será avaliada para o próximo relatório de gestão, em vista do prazo exíguo para conclusão do relatório atual.
- c) Presidência e CPE indicaram as informações faltantes, conforme encaminhamentos ao final da memória;
- d) Auditoria Interna indicou a necessidade de ajuste em informações orçamentárias e contábeis, conforme encaminhamentos ao final da memória;
- e) Pontos do relatório definidos durante a reunião:
- Não haverá necessidade de apresentar justificativa para os Objetivos e Ações Estratégicas com cumprimento parcial;
 - Foi removido quadro-resumo dos Objetivos Estratégicos;
 - Resultado do Objetivo Estratégico n. 11 - Implementar política de gestão do conhecimento e da informação - Resultado: "Não apurado";
 - Resultado do Objetivo Estratégico n. 12 - Atrair, reter e desenvolver talentos - Meta: Saldo líquido positivo - Resultado: 0, "Não cumprido";
 - Ação Estratégica "Alocar a operação das unidades descentralizadas da Fundacentro em imóveis compartilhados" - Resultado: 3/6 unidades migradas = 50%.
 - DAF ratificou ajustes feitos pela Presidência no texto "Mensagem do Diretor";
- f) Presidência indicou que o Conselho Curador não foi empossado, o que pode configurar impedimento para convocação de reunião e para apreciação do relatório;
- g) Datas-limite para fechamento do relatório:
- Complemento de informações: até 16/03;
 - Consolidação: até 17/03;
 - Emissão de parecer AI: até 18/03;
- h) A versão final do relatório será ratificada por e-mail pelos membros do CGRC.
- i) A versão mais apurada do relatório deverá ser publicada no portal institucional até a data acima explicitada (Datas-limite).

3.

Encaminhamentos

- I - DPA:
- a) Encaminhar o texto "Mensagem da Diretora" para a Presidência;
- II - DAF:
- a) Apurar o resultado do Objetivo Estratégico n. 13 - Otimizar recursos para aumentar a produtividade e o investimento na área finalística (meta 17%);
- b) Ajustar com COF/SCO informações orçamentárias e nota explicativa sobre depreciação de bens móveis. Posicionar AI sobre o ajuste realizado;
- III - CPE:
- a) Com as informações de resultado prestadas pelas áreas, atualizar seção do relatório (inclusive inserindo o quadro de ações estratégicas);
- IV - Presidência:
- a) Obter com CGGC atualização para a Ação Estratégica "Implementar o Programa de Gestão";
- b) Consolidar informações recebidas no relatório de gestão;
- c) Encaminhar até 17/03 relatório (versão final) para a Auditoria Interna para emissão de parecer;
- d) Verificar com a Procuradoria Federal eventual impedimento para a convocação do Conselho Curador bem como encaminhamento do relatório de gestão ao Ministério Supervisor;
- V - AI:
- a) Em d+1, a partir do recebimento do relatório (versão final), emitir parecer e encaminhar à Presidência.
- VI - CGGC:
- a) Definir agenda e estruturar a próxima Reunião de Avaliação da Estratégia.

(documento assinado digitalmente pelos participantes da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holzbach Haibara, Assistente da Auditoria Interna**, em 23/03/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/03/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 24/03/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 24/03/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thais Monteiro Andrade da Silva, Analista em Ciência e**



Tecnologia, em 25/03/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 28/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan David Soares, Assessor da Presidência**, em 01/04/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 01/04/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Penariol Sanches, Coordenador(a)**, em 12/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Silva Guimarães Filho, Auditor-Chefe**, em 26/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia, Substituto(a)**, em 26/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146784** e o código CRC **6853B056**.